



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 886/276, no dia 30/01/2023.

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 002/2023 que, regulamenta a Lei 2.424, de 21 de dezembro de 2022, que institui o IPTU Verde e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2022 que, regulamenta a Lei 2.424, de 21 de dezembro de 2022, que institui o IPTU Verde e dá outras providências, com a seguinte redação:

.....

.....

Art. 3º

Parágrafo único. Excepcionalmente, no exercício de 2023, a data limite para requisição do benefício, nos termos dispostos no *caput* será 10 de fevereiro de 2023.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

